



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3667, de 20 de maio de 2019.

Nomeia Comissão de Análise e Avaliação de Amostras de Uniformes Escolares e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada a Comissão para análise e avaliação das amostras dos uniformes a ser fornecidos pela empresa **"Supera Uniforme, Ind. e Com. Têxtil EIRELI EPP"**, vencedora do Processo Licitatório nº 044/2019, Modalidade Pregão nº 021/2019, tendo como objeto a Aquisição de Uniformes para Alunos da Rede Municipal de Ensino, a qual fica integrada pelos seguintes membros:

- I – Rejane Maria Provensi Barcaro – Diretor de Escolas;
- II – Laura Taíza Vettori – Professor;
- III – Amanda Ferrari – Assessor Técnico Pedagógico;
- IV – Kaline Masson – Representante APP;
- V – Marilete Zacaria – Representante APP.

Art. 2º- Após a avaliação a comissão deverá emitir parecer circunstanciado e conclusivo sobre a aceitação ou não dos produtos conforme a amostra.

Art. 3º- A comissão terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta Portaria para efetuar a análise e emitir o parecer.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 20 de maio de 2019.


Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.


Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina